



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 244/2022**

**IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO NO CAMINHO NOVO DO  
GALEÃO ATÉ À VEREDA DO CAMINHO NOVO DO GALEÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir das 00h00 do dia 29.04.2022, a circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão funcionará nos dois sentidos até à Vereda Caminho Novo do Galeão.

Funchal, 20 de abril de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira